



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 075/2007

Altera o Art. 2º. da Portaria nº 049/2006 de 19 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera o Art. 2º. da Portaria nº 049/2006 de 19 de janeiro de 2006, que concedeu gratificação à servidora **ANDREIA DE BARROS SOUZA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar de 01 de fevereiro de 2007;

II – o percentual de 26,35% (vinte e seis vírgula trinta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-02, a título de Representação, a contar de 01 de fevereiro de 2007."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2.007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



